



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – ACESSO DIRETO

**EDITAL DE ABERTURA PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
EDITAL N.º 28 / UERJ-FCM/ AD / 28 DE AGOSTO DE 2015**

APRESENTAÇÃO

O Reitor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e a Diretora da Faculdade de Ciências Médicas (FCM), no uso das atribuições que lhes são conferidas, tornam pública, através do Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (CEPUERJ), a abertura das inscrições e estabelecem normas relativas à seleção de candidatos ao primeiro ano de Residência Médica (R1), visando ao preenchimento de vagas para o **Programa de Acesso Direto – Neurocirurgia**, a iniciarem-se em 2016, de acordo com as Normas e Resoluções emanadas da Comissão Nacional de Residência Médica, da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação (CNRM/SESu/MEC).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Público Residência Médica UERJ 2016 obedece às normas estabelecidas pela Resolução nº 003/2011, da CNRM/SESu/MEC, e será regido por este Edital e pelo Regulamento do Processo Seletivo Público. Sua execução fica sob a responsabilidade do Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (CEPUERJ), através da Coordenação de Processos Seletivos (COPROSEL/CEPUERJ).

1.2. As vagas distribuir-se-ão conforme os quadros a seguir:

PROGRAMAS DE ACESSO DIRETO

PROGRAMAS	VAGAS	DURAÇÃO (ANOS)	VAGAS BLOQUEADAS (*)	TOTAL VAGAS CREDENCIADAS
Neurocirurgia	01	05	-	01

(*) Resolução nº 001/2005 CNRM/MEC - Serviço Militar ou PROVAB.

1.3. O quantitativo de vagas acima descrito poderá ser alterado, caso haja determinação oriunda da CNRM/SESu/MEC por credenciamento, descredenciamento ou diligências de Programas após a publicação deste Edital.

1.4. A relação de vagas bloqueadas por programa encontra-se no Anexo 3 no final deste edital.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – ACESSO DIRETO

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma tácita de aceitação de todas as normas constantes no presente Edital e no Regulamento do Processo Seletivo Público, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

2.2. PERÍODO/ MODO DE INSCRIÇÃO/ TAXA DE INSCRIÇÃO

PERÍODO	MODO DE INSCRIÇÃO	TAXA DE INSCRIÇÃO
21/09 a 15/10/2015	<i>Internet</i> : no endereço eletrônico http://www.cepuerj.uerj.br , Concursos em Andamento, <i>link</i> Residência Médica UERJ 2016 das 14 horas do primeiro dia às 23:59 horas do último dia.	R\$ 380,00

OBSERVAÇÃO: A taxa de inscrição poderá ser paga até o dia **16/10/2015**, nos horários estabelecidos pelas instituições bancárias.

2.3. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

2.3.1. Serão aceitos pedidos de isenção no período de **21/09 a 25/09/2015**, das 10h do primeiro dia até às 23:59h do último dia.

2.3.2. Para solicitar isenção da Taxa de Inscrição o candidato deverá obrigatoriamente inscrever-se no Processo Seletivo Público e seguir as orientações contidas no Regulamento do Processo Seletivo Público, disponível no endereço eletrônico: <http://www.cepuerj.uerj.br>, **Concursos em Andamento, link Residência Médica UERJ 2016.**

2.4. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

2.4.1. O candidato **deverá** ler o Regulamento do Processo Seletivo Público e o Edital;

2.4.2. Certificar-se que atende a todos os requisitos exigidos conforme **item 3** do Edital em referência e as orientações contidas no Regulamento do Processo Seletivo Público, disponível no endereço eletrônico: <http://www.cepuerj.uerj.br>, **Concursos em Andamento, link Residência Médica UERJ 2016.**



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – ACESSO DIRETO

2.4.3. Caso o candidato não possua acesso à internet, poderá fazer sua inscrição, de 2ª a 6ª feira – dias úteis, no horário de 10 às 17 horas, comparecendo ao: Campus da UERJ, situado à Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, sala 1006, bloco A.

2.5. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

2.5.1. A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma expressa de aceitação de todas as normas constantes no presente Edital e no Regulamento do Processo Seletivo Público, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

2.5.2. A taxa de inscrição não será devolvida se o candidato desistir do Processo Seletivo Público nem se for constatado pagamento em duplicidade, como também não haverá parcelamento da mesma. Só haverá devolução da taxa de inscrição em caso de cancelamento do Certame.

2.5.3. Não serão aceitas inscrições via fax, correio eletrônico ou por qualquer outra via que não a especificada neste Edital, qual seja, o site do CEPUERJ, disponível 24 horas por dia no período de inscrição.

2.5.4. O candidato ou pessoa por ele indicado para realizar a inscrição via Internet, assumirá total responsabilidade pelo correto preenchimento do Formulário de Solicitação de Inscrição, pela escolha do programa de treinamento e por qualquer declaração falsa ou inexata ou que não satisfaça todas as condições citadas neste Edital e no Regulamento do Processo Seletivo Público.

2.5.5. Não será permitida a troca de programa escolhido no ato da inscrição. Caso o candidato deseje mudar de programa, o mesmo deverá realizar outra inscrição. A taxa paga inicialmente **não** será transferida para a nova inscrição.

2.5.6. Não haverá devolução da taxa de inscrição qualquer que seja o motivo alegado.

2.5.7. O candidato que fizer qualquer declaração falsa ou inexata ao se inscrever ou que não possa satisfazer todas as condições enumeradas neste Edital e no Regulamento do Processo Seletivo Público, terá cancelada sua inscrição e serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que tenha sido aprovado nas provas.

2.5.8. O candidato deverá manter sob sua guarda uma cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, por questão de segurança e para esclarecimentos de eventuais dúvidas.

2.5.9. O CEPUERJ não se responsabilizará pelas solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transmissão dos dados.

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006
20550-900 – Maracanã – Rio de Janeiro – RJ

Tel.: (21)2334-0639 / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – ACESSO DIRETO

2.5.10. O simples recolhimento da taxa de inscrição na agência bancária não significa que a inscrição no Processo Seletivo Público tenha sido efetivada. A efetivação será comprovada através do recebimento do crédito do pagamento pela instituição bancária e do recebimento da documentação exigida, quando for o caso.

3. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

3.1. O Processo Seletivo Público será realizado em Etapa Única, consistindo em Prova Objetiva e Escrita, com igual número de questões das especialidades de Clínica Médica / Cirurgia Geral / Pediatria / Ginecologia e Obstetrícia / Medicina Preventiva e Social, de acordo com a Resolução CNRM nº 003/2011.

3.2. As Provas Objetivas e Escritas serão realizadas no Município do Rio de Janeiro, e estão previstas para serem aplicadas no dia **01/11/2015**, em horário a ser divulgado no CCI.

3.3. As questões das Provas obedecerão às referências bibliográficas contidas no Anexo 2. O conteúdo programático serão os títulos dos capítulos contidos nos livros das referências bibliográficas.

4. DAS PROVAS

4.1. A Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, constará de questões de múltipla escolha com 04 (quatro) opções de resposta (A – B – C – D). A Prova Escrita terá caráter classificatório, e constará de questões baseadas em situações clínicas com perguntas objetivas que exigirão respostas breves, específicas e objetivas. As Provas serão organizadas de acordo com o quadro abaixo:

TIPO DE PROVA	Nº DE QUESTÕES	PONTOS
Prova Objetiva	80	60
Prova Escrita	10	40
TOTAL DE PONTOS		100

4.2. Somente os candidatos que obtiverem um percentual de acertos igual ou superior a **50% (cinquenta por cento)** da média aritmética das cinco maiores notas mesmo que sejam idênticas na Prova Objetiva terão sua Prova Escrita corrigida.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – ACESSO DIRETO

- 4.3.** A Prova Escrita constará de 10 (dez) casos clínicos, referindo-se a cada um deles 4 (quatro) perguntas que terão como critério de correção apenas “certo” ou “errado”, NÃO havendo em hipótese alguma fração de pontuação para cada uma destas perguntas. Será considerado como resposta “certa” apenas aquela que contemplar TODOS os itens da pergunta.
- 4.4.** Serão considerados REPROVADOS no Processo Seletivo Público os candidatos que obtiverem um percentual de acertos inferior a **50% (cinquenta por cento)** da média aritmética das cinco maiores notas mesmo que sejam idênticas na Prova Objetiva.

5. DO GABARITO E DOS RECURSOS

- 5.1.** O gabarito das Provas Objetiva e Escrita será divulgado no dia **02/11/2015**, a partir das 15h, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, Link Residência Médica UERJ 2016.
- 5.2.** O candidato poderá solicitar recurso através do endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, Link Residência Médica UERJ 2016, no período de **03/11 a 04/11/2015**, das 16h do Primeiro dia às 12h do último dia, conforme procedimentos descritos no Regulamento do Processo Seletivo Público.

OBSERVAÇÃO: A imagem do cartão-resposta dos candidatos presentes na Prova ficará disponível no *site* do CEPUERJ para vista, pelo período de **10/11 a 17/11/2015**. Após esse prazo, não serão concedidos novos pedidos de disponibilização da referida imagem.

6. DOS RESULTADOS DA PROVA OBJETIVA

- 6.1.** A listagem de pontuação obtida pelos candidatos na Prova Objetiva será divulgada no dia **10/11/2015**, a partir das 14 horas, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, Link Residência Médica 2016.
- 6.2.** A listagem de pontuação obedecerá a seguinte legenda:

APROVADO	Obteve a nota mínima exigida e terá a Prova Escrita corrigida;
REPROVADO	Não obteve a nota mínima exigida;
ELIMINADO	Faltou à prova ou desistiu de prestar o Processo Seletivo Público ou não cumpriu as normas contidas neste Edital.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – ACESSO DIRETO

7. DA CORREÇÃO DA PROVA ESCRITA

- 7.1. Terão as Provas Escritas corrigidas todos os candidatos aprovados na Prova Objetiva.
- 7.2. O critério de correção das questões da Prova Escrita só prevê 2(duas) possibilidades de pontuação: acerto completo = ponto completo ou erro = pontuação nula. Não serão considerados acertos parciais.
- 7.3. A listagem de pontuação obtida pelos candidatos na Prova Escrita será divulgada no dia **10/12/2015**, a partir das 14 horas, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, link Residência Médica 2016.

8. DA REVISÃO DA NOTA DA PROVA ESCRITA

- 8.1. Será admitida revisão da nota obtida na Prova Escrita no período de **10/12 a 11/12/2015**, das 14h primeiro dia às 14h do último dia, conforme procedimentos descritos no Regulamento do Processo Seletivo Público.

9. DO RESULTADO FINAL

- 9.1. O resultado final de cada candidato corresponderá ao somatório das notas obtidas nas Provas. Será considerado selecionado o candidato que tiver sua classificação dentro do número de vagas previstas, conforme o subitem 1.2.
- 9.2. O resultado final do Processo Seletivo Público, contendo a relação dos candidatos em ordem decrescente de pontos, será divulgado no dia **18/12/2015** a partir das 14 horas, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, link Residência Médica UERJ 2016.
- 9.3. Em relação ao PROVAB, serão atendidas todas as determinações emanadas pelas instâncias competentes sendo garantido o rigor da Lei.
- 9.4. Os candidatos que estiverem participando do PROVAB deverão entregar a declaração de participação no período de **01/11 e 03/11/2015**. Sendo o primeiro dia somente após o término das provas Objetiva e Escrita, onde os candidatos deverão entregar ao fiscal de sala em envelope lacrado e no último dia no CEPUERJ – Coordenação de Concursos, Pav. João Lyra Filho, 1º andar, bloco A, sala 1028.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – ACESSO DIRETO

9.5. Na classificação final serão utilizados os critérios de desempate descritos abaixo:

- 1º - ter obtido maior número de pontos no somatório das questões da Prova Escrita;
- 2º - ter obtido maior número de pontos no somatório das questões da Prova Objetiva;
- 3º - ter obtido maior número de pontos no conteúdo de Clínica Médica Objetiva;
- 4º - ter obtido maior número de pontos no conteúdo de Cirurgia Geral Objetiva;
- 5º - ter obtido maior número de pontos no conteúdo de Pediatria Objetiva;
- 6º - ter obtido maior número de pontos no conteúdo de Medicina Preventiva e Social Objetiva;
- 7º - ter obtido maior número de pontos no conteúdo de Obstetrícia e Ginecologia Objetiva;
- 8º - ser mais idoso, considerando-se ano, mês, dia e hora de nascimento.

OBSERVAÇÃO: Caso haja empate no ano, mês e dia de nascimento, será solicitado aos candidatos a apresentação da certidão original e cópia, ou cópia autenticada para verificação da hora do nascimento, no seguinte endereço: Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, sala 1028, bloco A. A não apresentação do documento no prazo a ser solicitado acarretará na tácita aceitação da ordem de classificação do resultado a ser divulgado.

9.6. As listagens do resultado do Processo Seletivo Público, referentes a cada um dos Programas de Residência Médica, obedecerão à seguinte legenda:

SELECIONADO	Obteve a nota mínima exigida nas Provas e encontra-se dentro do número de vagas estabelecidas para o Programa de Residência Médica;
APROVADO	Obteve a nota mínima exigida nas Provas, mas não se encontra dentro do número de vagas estabelecidas para o Programa, podendo vir a ser convocado para matrícula em caso de desistência ou desligamento de candidatos selecionados;
REPROVADO	Não obteve a nota mínima exigida nas Provas;
ELIMINADO	Faltou às Provas ou desistiu de prestar o Processo Seletivo Público ou não cumpriu as normas deste Edital.

10. DA MATRÍCULA

10.1. Os candidatos selecionados deverão se apresentar, munidos dos documentos descritos no Regulamento do Processo Seletivo Público, no(s) dia(s) **13/01 e 14/01/2016** na Coordenadoria de Desenvolvimento Acadêmico/Hospital Universitário Pedro Ernesto (CDA/HUPE), 3º andar do Hospital Universitário Pedro Ernesto das 09 às 14 horas, para efetivação da matrícula e assinatura do Termo de Compromisso para Concessão de Bolsa de Estudos.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – ACESSO DIRETO

10.1.1. Em caso de desistência de vagas que não possam ser formalizadas presencialmente, tendo ocorrido matrícula ou não do candidato aprovado, o procedimento deve ser formalizado com envio para o e-mail: cda.hupe@gmail.com de carta de próprio punho assinada e colocada em anexo, oficializando a desistência juntamente com cópia anexada de documento oficial de identificação com foto, a fim de comprovação da identidade e autenticidade da assinatura do candidato.

11. DA RECLASSIFICAÇÃO

11.1. Após o período de matrículas, em caso de desistência ou desligamento, as vagas remanescentes poderão ser ocupadas pelos candidatos constantes da listagem de aprovados, isto é, por aqueles que participaram da Prova e obtiveram a nota mínima exigida.

11.2. Semanalmente, de acordo com o disposto no Calendário de Atividades, a Coordenadoria de Desenvolvimento Acadêmico / Hospital Universitário Pedro Ernesto (CDA/HUPE) divulgará – através do CEPUERJ – os candidatos reclassificados por e-mail e no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, link Residência Médica UERJ 2016.

11.3. As matrículas dos candidatos reclassificados serão realizadas nas datas estabelecidas para tal, nos mesmos horários e local, conforme citado no Anexo 1.

11.4. 1ª Confirmação de Interesse de Vaga - No dia **15/02/2016**, todos os candidatos no banco de aprovados aguardando possível reclassificação nos seus respectivos programas devem acessar o site do CEPUERJ <http://www.cepuerj.uerj.br> para preencher formulário de **CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE NA VAGA**. O candidato que não declarar interesse dessa forma estará **DEFINITIVAMENTE EXCLUÍDO** do processo seletivo.

11.5. 1ª Listagem de Aprovados com Interesse de Vaga - No dia **19/02/2016** o CEPUERJ publicará a listagem final de candidatos que manifestaram o interesse nas prováveis vagas ociosas, obedecendo rigorosamente a classificação dos respectivos bancos de potencial de cada programa. A partir de então todas as reclassificações serão orientadas pela supracitada listagem.

11.6. Confirmação de Interesse de Vaga - No dia **07/03/2016**, todos os candidatos no banco de aprovados aguardando possível reclassificação nos seus respectivos programas devem acessar o site do CEPUERJ <http://www.cepuerj.uerj.br> para preencher formulário de **CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE NA VAGA**. O candidato que não declarar interesse dessa forma estará **DEFINITIVAMENTE EXCLUÍDO** do processo seletivo.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – ACESSO DIRETO

- 11.7.** 2ª Listagem de Aprovados com Interesse de Vaga - No dia **11/03/2016** o CEPUERJ publicará a listagem final de candidatos que manifestaram o interesse nas prováveis vagas ociosas, obedecendo rigorosamente a classificação dos respectivos bancos de potencial de cada programa. A partir de então todas as reclassificações serão orientadas pela supracitada listagem.
- 11.8.** O período de duração do Programa de Residência Médica (ver subitem 2.2) deverá ser cumprido integralmente, mesmo que o candidato tenha sido reclassificado.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – ACESSO DIRETO

ANEXO 1
CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	PERÍODO
Publicação do Edital	18/09/2015
Inscrições	21/09 a 15/10/2015
Solicitação de isenção taxa inscrição	21/09 a 25/09/2015
Resposta solicitação de isenção taxa	06/10/2015
Recurso solicitação de isenção taxa	06/10 a 07/10/2015
Resposta recurso solicitação de isenção taxa	13/10/2015
Ultimo dia pagamento taxa inscrição	16/10/2015
Impressão cartão de confirmação de inscrição	27/10/2015
APLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVA E ESCRITA	01/11/2015
Entrega comprovação de participação no PROVAB	01/11 e 03/11/2015
Divulgação do gabarito das provas	02/11/2015
Recurso ao gabarito das provas	03/11 a 04/11/2015
Imagem do Cartão Resposta	10/11 a 17/11/2015
Resposta recurso gabarito provas	10/11/2015
Resultado da prova objetiva	10/11/2015
Divulgação pontos prova Escrita	10/12/2015
Solicitação Revisão pontos prova Escrita	10/12 a 11/12/2015
Resultado das provas Escritas e Resultado Final	18/12/2015
Matrícula e Assinatura Termo de Compromisso	13/01 e 14/01/2016
1ª Reclassificação	18/01/2016
Matrícula da primeira reclassificação	19/01 e 21/01/2016
2ª Reclassificação	25/01/2016
Matrícula da segunda reclassificação	27/01 e 28/01/2016
1ª Confirmação de interesse na vaga	15/02/2016
1ª Listagem final de aprovados c/ interesse na vaga	19/02/2016
2ª Confirmação de interesse na vaga	07/03/2016
2ª Listagem final de aprovados c/ interesse na vaga	11/03/2016
Demais reclassificações (Sempre as 2ªs feiras)	SEMPRE AS 2ªs FEIRAS
Matrícula dos candidatos reclassificados (Sempre as 4ªs e 5ªs feiras)	SEMPRE AS 4ªs e 5ªs FEIRAS
Início dos Programas de Residência / Solenidade de Abertura	01/03/2016



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – ACESSO DIRETO

ANEXO 2 – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CLÍNICA MÉDICA

Fauci AS, Kasper DL, Jameson JL, Longo DL, Hauser SL, eds. **Harrison's Principles of Internal Medicine**. 18th ed. New York: McGraw-Hill; 2012.

CIRURGIA GERAL

BRUNICARD, F. C.; ANDERSEN, D. K.; BILLIAR, T. R.; DUNN, D. et al. - **SCHWARTZ's Principles of Surgery**. 9th ed, McGraw-Hill Medical Publishing Division, 2010;

TOWNSEND, C. M.; EVERS, B. M.; BEAUCHAMP, R. D. & MATTOX, K. L. - **SABISTON Textbook of Surgery. The Biological Basis of Modern Surgical Practice**. 19th ed, Saunders Elsevier, 2012;

CAMERON, J. L.; CAMERON A, M, - **Current Surgical Therapy**. 10th ed, Elsevier Saunders, 2011;

GINECOLOGIA

Ginecologia de Williams. Autor: John O. Schorge; Lisa M. Halvorson; Karen D. Bradshaw; Joseph I. Schaffer; Barbara L. Hoffman; F. Gary Cunningham. 1^a edição. Editora Artmed.

Tratado de Reprodução Humana Assistida - Artur Dzik, Dirceu Pereira, Mario Cavagna e Waldemar do Amaral - 3^a Edição – 2014. Editora Segmento Farma.

Manual de Orientação da FEBRASGO - Climatério – 2004 – Editora Ponto.

Tratado de Mastologia da SBM - Ricardo Chagas, Carlos Menke, Roberto Vieira e Ricardo Boff – 1^a Edição – 2011. Editora Revinter.

Tratado de Endoscopia Ginecológica – Cirurgia Minimamente Invasiva – Cláudio Crispi, Flávio Malcher, José Carlos Damian, Marco Aurélio de Oliveira e Pulo Ayroza - 3^a Edição – 2012 - Editora Revinter.

Tratado de Ginecologia - Berek e Novak - 15^a edição – 2014 - Editora Guanabara Koogan.

OBSTETRÍCIA

Cunningham, F.Gary; Leveno, Kenneth J.; Bloom, Steven L. Williams Obstetrics. 23^a edição, McGraw-Hill, 2010.

Ministério da Saúde. **Recomendações para profilaxia da transmissão vertical do HIV e terapia antirretroviral em gestantes**. 5^a edição, 2010. (www.aids.gov.br)

Ministério da Saúde. **Gestação de alto risco: manual técnico**. 5^a edição, 2010. Disponível no link: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/gestacao_alto_risco.pdf



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – ACESSO DIRETO

PEDIATRIA

Kliegman, R.M., Stanton, B.F., Geme, J.S., Schor, N.F., Behrman, R.E. – **Nelson's Textbook of Pediatrics**. 20th ed, Saunders-Elsevier, 2015.

Ministério da Saúde. **Calendário Nacional de Vacinação, 2014**. Disponível em <http://portalsaude.saude.gov.br/index.php/o-ministerio/principal/leia-mais-o-ministerio/197-secretaria-svs/13600-calendario-nacional-de-vacinacao>.

Ministério da Saúde. **Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Manejo da Infecção pelo HIV em Crianças e Adolescentes**. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de DST, AIDS e Hepatites Virais. Brasília –DF, 2014.

Ministério da Saúde. **Manual de Recomendações para o Controle da Tuberculose no Brasil**. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. Brasília-DF, 2011.

Ministério da Saúde. **Dengue - Diagnóstico e Manejo Clínico - Adulto e Criança** (4 Ed). Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Brasília-DF, 2013.

Sociedade Brasileira de Pediatria. **Avaliação nutricional da criança e do adolescente: Manual de Orientação**. Departamento de Nutrologia, 2009.

Diretrizes da Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia para o Manejo da Asma - 2012. J Bras Pneumol. V.38, Suplemento 1, p. S1-S46. 2012.

MEDICINA PREVENTIVA E SOCIAL

GUSSO, G, LOPES, J.M.C. **Tratado de Medicina de Família e Comunidade: Princípios, Formação e Prática**. Organizadores, Gustavo Gusso, José Mauro Cerrati Lopes. Porto Alegre: Artmed, 2012;

DUNCAN BB, SCHIMIDT MI, GIUGLIANI ERJ [et al]. **Medicina Ambulatorial: condutas de atenção primária baseadas em evidências**. 4ª ed.- Porto Alegre. Editora Artmed, 2013;

Ministério da Saúde. **Calendário Básico de Vacinação da Criança**, Brasília. Acessível: julho 2014; <http://www.brasil.gov.br/saude/2013/11/aplicativo-disponibiliza-caderneta-e-calendario-completo-devacinas>;

Ministério da Saúde. **Doenças Infecciosas e Parasitárias: Guia de bolso**. MS, Brasil, 2010 acessível em: http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/doen_infecciosas_guia_bolso_8ed.pdf;

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006
20550-900 – Maracanã – Rio de Janeiro – RJ

Tel.: (21)2334-0639 / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – ACESSO DIRETO

Medronho, RA [et al]. **Epidemiologia**. São Paulo: Editora Atheneu, 2009. ISBN 978-85-7379-999-6;
Campos, GWS [et, al]

Tratado de Saúde Coletiva. São Paulo: Hucitec; Rio de Janeiro: Ed. Fiocruz 2006, 871p.; Brasil.

Brasil, Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Rastreamento / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília : Ministério da Saúde, 2010 95 p: il. – (Série A. Normas e Manuais Técnicos) (Cadernos de Atenção Primária, n. 29) ISBN 978-85-334-1729-8;

BRASIL. Ministério da Saúde. **Estratégia para o cuidado da pessoa com doença crônica**. Brasília: Ministério da Saúde, 2014. (Cadernos de Atenção Básica, n. 35)

BRASIL. Ministério da Saúde. **Protocolo clínico e diretrizes terapêuticas para manejo da infecção pelo HIV em adultos**. Acessível em Julho 2015 em <http://www.aids.gov.br/pcdt/protocolo-clinico>



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – ACESSO DIRETO

ANEXO 3 - RELAÇÃO DE VAGAS BLOQUEADAS/PROGRAMA

Não há vaga bloqueada para este programa.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – ACESSO DIRETO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REITORIA

Ricardo Vieirals de Castro
Paulo Roberto Volpato Dias

DIRETORIA DO CENTRO BIOMÉDICO

Mário Sérgio Alves Carneiro

DIRETORIA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS

Albanita Viana de Oliveira
Marcos Junqueira do Lago

DIRETORIA DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

Rodolfo Acatauassú Nunes
Maurílio Pereira de Carvalho Salek

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO

Denise Herdy Afonso

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO/NAPRE

Marco Antonio Santos Aguiar

DIRETORIA DO CENTRO DE PRODUÇÃO DA UERJ

Maria das Graças Freire e Silva

PRESIDÊNCIA DA COREME

Paulo Roberto Alves de Pinho

PRESIDÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

Aloysio Guimarães da Fonseca

COORDENAÇÃO NAPRE (Núcleo de Apoio Psicopedagógico ao Residente)

Daniela Tavares Pimenta